

## **INDICAÇÃO Nº 322/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento do teor desta proposição por parte do Soberano Plenário, REITERA a INDICAÇÃO Nº 045/2025, datada de 7 de março do mesmo ano, para adoção de providências que se fazem necessárias e “URGENTES” através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promovendo determinações aos setores competentes da municipalidade destine esforços no sentido de contribuir com o desenvolvimento do **Assentamento Rincão**, melhorando as estradas, concertos de bueiros e perfuração de poço artesiano, interior de nosso Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Reitero a presente indicação, pois os moradores ainda aguardam as melhorias a serem feitas no Assentamento, em especial a manutenção das estradas, que são fundamentais para os munícipes e produtores rurais escoem a produção sem nenhum tipo de prejuízo,

As reivindicações ora solicitadas dizem respeito a manutenção regular das estradas, incluindo a recuperação do bueiro localizado na entrada no Assentamento, bem como a construção de novos no lugar conhecido como “cruzo”, que alaga nos períodos chuvosos, deixando os moradores ilhados em determinadas ocasiões.

Outra dificuldade enfrentada pela comunidade, é referente ao abastecimento de água, que somente será garantido e pleno, após a perfuração de um Poço Artesiano.

São essas as razões que originaram a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 24 de novembro de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
**Vereador**